

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 413/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2023, com resultado homologado por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, os seguintes candidatos habilitados por ordem de classificação:

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
BIANCA SANTOS CARDOSO	6°	ENFERMEIRO	01/2023

- **Art. 2°.** A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados deste ato de nomeação. Devem os candidatos apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:
 - **01** 01 (uma) foto 3x4;
 - **02** CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
 - 03 R.G. Cédula de Identidade xerox;
 - **04** CPF Cadastro de Pessoa Física Xerox;
 - $\mathbf{05}$ PIS/PASEP xerox;
 - **06** Título de Eleitor xerox;
- **07** Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);
- **08** Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);
- **09** Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;
- 10 em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vinculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE

CARGO);

- 11 em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;
 - 12 Certificado de Situação Militar CDI/Reservista xerox;
 - 13 Certidão de nascimento ou casamento xerox;
 - 14 Carteirinha de Vacinação Covid;
- 15 Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos xerox;
- 16 Comprovante de residência xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos) Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso 01/2024, acrescido de comprovante atual;
- 17 Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça** SP)
 - **18** Conta corrente para deposito salarial (SANTANDER) xerox;
 - 19 Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo xerox;
 - 20 ASO Atestado de Saúde Ocupacional Admissão
 - 21 Declaração de Bens ou declaração negativa;
- **22** Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico
- 23 Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, para as profissões regulamentadas.
- **24 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:** Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas.
- **Art. 3°.** Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo para esse fim estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 11° do Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo.
- **Art. 4°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal